



PORTARIA Nº 558, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 238/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARILEI DO CARMO JULIÃO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Gari, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal